



Pregoeiros Prefeitura de Formiga <pregoeirospmformiga@gmail.com>

Pregão 45-2025 - Impugnação empresa Prevenitec Comercio e Distribuição Ltda

Termo Referência <termo.fga@gmail.com>

4 de agosto de 2025 às 10:58

Para: Pregoeiros Prefeitura de Formiga <pregoeirospmformiga@gmail.com>

Bom dia!

Em resposta à impugnação apresentada pela licitante PREVENITEC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., segue a resposta à Pregoeira:

A empresa licitante **PREVENITEC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.032.790/0001-25, alega que os descritivos utilizados nos itens 105, 106, 107 e 108 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2025 encontram-se desatualizados e não exigem laudos comprobatórios em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

Por outro lado, é importante ponderar que **excessos de exigências técnicas** em processos de licitação podem restringir a competitividade, dificultando a participação de empresas e acarretando possíveis aumentos de custo para a Administração Pública. Isso ocorre quando os critérios de qualificação são desproporcionais ao objeto licitado, limitando o número de concorrentes e reduzindo as opções disponíveis.

Cabe ressaltar ainda que a **certificação pelo Inmetro da NBR 9191 é opcional** para o produto em questão, não sendo um requisito legal obrigatório.

Diante de todo o exposto, conclui-se que **os argumentos apresentados pela empresa PREVENITEC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA não procedem**, considerando os aspectos legais e técnicos envolvidos.

Cecília Campos Paiva
Encarregada de Adm. Geral

[Texto das mensagens anteriores oculto]